



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 186–GD/IFAM/CTB/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2023-DEPE/CTB**, de 14 de maio de 2023.

R E S O L V E:

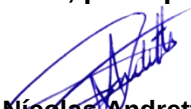
I – REESTRUTURAR a Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IFAM campus Tabatinga, tendo como Atribuições: Reunir-se para discutir, criar e/ou reformular/harmonizar o Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, vinculado ao eixo Recursos Naturais a partir das orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), obedecendo o cronograma de execução das atividades.

Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia			
SERVIDOR(A)	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	Presidente
Marxer Antonio Colares Batista	2230079		Vice-Presidente
Ana Sâvia Farias Ramos	2219790		Membros
Anderson Alex Conceição Alves	3261015		
Elenilson Silva de Oliveira	1803359		
Giulle do Nascimento e Silva	3350679		
Joaquim dos Santos Ferreira	1657674		
Joelson da Silva Lima	1230151		
Márcio Antonio Lourenço Mota	2007991		
Márcio Rocha Abensur	1795652		
Moisés Alves Muniz	3000451		
Rilder Bruno de Lima	3268810		
Felipe Jose Mesch	2250130	TAE	
Gabriel Felipe Duarte Dos Santos	2195206		
Liliane de Carvalho Maronês	2115637		
Enzo Silva de Paula	2021320140	Discente	
Maria Eduarda Menezes da Silva	2023335455		

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

